

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria Meio Ambiente, atender à situação de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da CI nº 13/2025 - SEMA, para abertura de Seleção Pública Simplificada, a fim de realizar contratação temporária de 10 (dez) analistas ambientais e 05 (cinco) técnicos ambientais, para prestação de serviços no âmbito do órgão;

CONSIDERANDO que o Município do Paulista está passando por expressivo processo de expansão econômica, com fortes incrementos nos setores imobiliários e de comércio e serviços, gerando impactos ambientais que necessitam de licenciamento e fiscalização, o que resultou no acúmulo de aproximadamente 250 procedimentos em curso;

CONSIDERANDO que o quantitativo de analistas e técnicos no município é exíguo em comparação à demanda extraordinária gerada, havendo urgência em virtude da necessidade de apreciação dos procedimentos em curso;

CONSIDERANDO a importância de selecionar candidatos por meio de processos seletivos transparentes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a renovação de contratos temporários por meio de seleção pública simplificada e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do processo de licenciamento e fiscalização ambiental diante de eventuais ausências de servidores efetivos ou contratados por motivos de doença, licença de particular interesse, falta e afastamentos por outras razões.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 10 (dez) analistas ambientais e 05 (cinco) técnicos ambientais, conforme Anexo Único, para, no âmbito da Secretaria Meio Ambiente, atender à situação de excepcional interesse público.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 3.875/2005, atualizada pela Lei Municipal 4.421/2014, vigendo pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º só pode ser efetivada se a seleção pública simplificada, com critérios objetivos, tiver sido estabelecida por Portaria Conjunta SECAD/SEMA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2025.

Paulista, 25 de junho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município de Paulista

ANEXO ÚNICO
FUNÇÃO: ANALISTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS PARA PCD
ENGENHEIRO CIVIL	3	40h	a) Possuir nível superior completo de Engenharia Civil, em curso reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	1
ENGENHEIRO CALCULISTA	1	40h	a) Possuir nível superior completo de engenheiro civil, com especialização em Engenharia Estrutural, em curso reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	-
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	40h	a) a) Possuir nível superior completo em Engenharia Ambiental, em curso reconhecido pelo MEC e registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	-

ENGENHEIRO FLORESTAL	1	40h	Possuir nível superior completo em Engenharia Florestal, em curso reconhecido pelo MEC e registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	-
ENGENHEIRO QUÍMICO/ INDUSTRIAL	2	40h	a) Possuir nível superior completo em Química, Engenharia Química ou Química Industrial, em curso reconhecido pelo MEC e registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	-
GEÓLOGO	1	40h	a) Possuir nível superior completo em Geologia, em curso reconhecido pelo MEC e registro Profissional no órgão de classe. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 5.000,00	-

FUNÇÃO: TÉCNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS PARA PCD
TÉCNICO AMBIENTAL/ EDIFICAÇÕES	5	40h	a) Certificado de conclusão do ensino médio. b) Curso Técnico em Edificações. b) Registro regular no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na função à qual se inscreveu, exercendo atribuições correlatas ou similares àquelas indicadas no item Atribuições.	R\$ 3.000,00	1

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C746D950

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2025. Edição 3886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>